
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 81/2018

Brasília, 28 de novembro de 2018.

Aprova, ad referendum do Pleno, a prorrogação da interinidade do Diretor Presidente da Fundação Viva de Previdência

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 12ª. Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O processo de Recrutamento e Seleção para o preenchimento do cargo de Diretor Presidente;
- A necessidade de continuidade do andamento dos trabalhos da Fundação;

RESOLVE:

1. Aprovar, ad referendum do pleno do Conselho Deliberativo, a prorrogação da interinidade do Sr. Júlio César Alves Viera, para cargo de Diretor Presidente Interino da Fundação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo